



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os interessados em participar da compra livre poderão visitar o local da prestação do serviço, mediante prévio agendamento, para avaliar e dirimir quaisquer dúvidas quanto à instalação e peculiaridades do serviço.
- A visita deverá ocorrer obrigatoriamente de segunda a sexta-feira em horário das 8h às 16h
- O Agendamento prévio deverá ser realizado junto à Gerência de Compras e Suprimentos por meio dos telefones (17) 3211-4011 ou (17) 3211-4012

II – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. A instalação da linha frigorígena deverá ser em tubulação de cobre específica para refrigeração, com a bitola adequada, e comprimento suficiente sem costura, flexível e com características recomendadas pelo fabricante e de acordo com norma ABNT – NBR 7541 com isolamento térmico e fixada com braçadeiras;
2. Deverão ser fornecidos, sem nenhum custo adicional, materiais como: tubo esponjoso, suportes de fixação (unidade interna e externa), passantes, isolantes, válvulas de expansão, complemento de carga de gás, cabo de interligação entre as unidades e outros, mangueiras de dreno;
3. Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante;
4. Todos os materiais, ferramentas, produtos, EPIs necessários para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada e inclusos e contabilizados no valor da proposta;
5. É de responsabilidade exclusiva da contratada a disponibilização de EPIs, escadas, peças de andaimes e demais equipamentos ou ferramentas que atendam a todas as normas de segurança do trabalho
6. A GARANTIA MÍNIMA dos serviços, peças e materiais deverá ser de 90 (noventa) dias
7. A instalação deverá preservar a garantia do fabricante do equipamento
8. A SME disponibilizará ponto de energia próximo do aparelho
9. A Empresa contratada deverá emitir a “Anotação de Responsabilidade Técnica”, “Certificação de Responsabilidade Técnica” ou outro Certificado emitido por órgão competente ao qual o prestador de serviço está vinculado.

III - MATERIAIS

- 01 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000BTUS 220v

Para a instalação do equipamento deverão ser fornecidos

- Tubulação de cobre e isolantes térmicos nas bitolas e quantidades adequadas e suficientes para interligação das unidades condensadora e evaporadora (calcular e informar total)
- Cabo pp para conexão entre as unidades condensadoras e evaporadoras
- Suportes, abraçadeiras, silver tape, parafusos e buchas e outros.
- Carga de gás/fluido refrigerante de acordo com especificação técnica do aparelho

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de serviço

ASSINA O ORIGINAL